PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 548, DE 12 DE JUNHO DE 1.964.

O senhor AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos têrmos definidos artigos 1º e 3º da Lêi nº 460, de 12 de junhô de 1.964, decreta :

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir desta data - 12 de junho de 1.964 -, a senhorita ADENIR GOUVEIA DA SILVA para, enquanto convier à Administração e por tempo indeterminado, exércer o cargo de Servente do Pôsto de Puericultura de Parapuã ou função equivalênte, fazendo jus aos vencimentos fixados em lei.

Artigo 2º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 12 (Doze) de junho de 1.964.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal.

PUBLICADO e REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e por edital afixado no lugar de costume.

João Batista de Castro Jobim
Secretário Interino.

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na mesma data.

João Batista de Castro Jobim
Secretário Interino.

jbj/.